

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 312, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo nº  
50905.002468/2022-37)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003488/2022-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 213/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002468/2022-37, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

| EMPREGADO           | REG. |
|---------------------|------|
| JOSÉ ALVES SOBRINHO | 5445 |

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o empregado apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 16/08/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5997988** e  
o código CRC **6F00D6AA**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5997988

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)